

querendo, apresentarem a defesa que tiverem, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo requerente em sua petição inicial e não contestados. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pratapolis, Estado de Minas Gerais, aos 20 de junho de 2022. Dr. Armando Fernandes Filho, Juiz de Direito.

RIBEIRÃO DAS NEVES

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - Mariana Siani, Juiza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves-MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto este Edital de Intimação, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento um processo cadastrado no Siscom sob o nº 231.20.003.184-8, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra ARTHUR HENRIQUE FÁRIA REIS, nascido no dia 12/08/1998, filho de Juliana Faria de Sá e Marcos Antônio Reis dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, acusado por infração do art. 28, caput, da Lei 11.343/06, pela qual foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE pelo MM. Juiz em sentença datada de 09/12/2021 E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 20 de junho de 2022. Eu, Chélida Helen de Oliveira, Escrivão Judicial, o subscrevo. Mariana Siani, Juiza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - EDITAL DE CITAÇÃO - SÉRGIO SANCHES AMBROGI, MM. Juiz de Direito da Vara de Família/Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves - MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, ANIELLE FERNANDES DE SOUZA, brasileira, solteira, profissão ignorada, CI e CPF desconhecidos, residente atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tem curso os autos do processo nº 0226489-20.2015.8.13.0231 da AÇÃO DE GUARDA requerida por V.F.C, menor, representada por sua genitor Claison Cardoso Soares, brasileiro solteiro, vendedor, CPF nº 080.116126-62 a qual foi determinada a CITAÇÃO da requerida acima nominado, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação que será publicado no Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Ribeirão das Neves, aos 20 de junho de 2022. Eu, Gustavo Alfredo Souza Ferreira, Gerente de Secretaria, subscrevo. SÉRGIO SANCHES AMBROGI
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - EDITAL DE CITAÇÃO - SÉRGIO SANCHES AMBROGI, MM. Juiz de Direito da Vara de Família/Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves - MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, GERALDO ANTONIO ANDRE,

filho de Jose Andre e Maria Souza e Silva Andrade brasileiro, casado, servente, CPF sob o nº 623.007.256-49, residente atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tem curso os autos do processo nº 5002715-54.2015.8.13.0231 da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por Maria Das Dores Souza Andre, brasileira, casada, desempregada, sob o cpf de nº 039.291.806-42 a qual foi determinada a CITAÇÃO do requerida acima nominado, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação que será publicado no Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Ribeirão das Neves, aos 20 de junho de 2022. Eu, Gustavo Alfredo Souza Ferreira, Gerente de Secretaria, subscrevo. SÉRGIO SANCHES AMBROGI
Juiz de Direito

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Genole Santos de Moura, MMª Juiza de Direito desta Vara, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quanto este Edital de CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, para CITAR o(s) réu(s) VEGA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.370.006/0001-28, localizado(s) em local incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da AÇÃO PROCEDENTE COMUM CÍVEL, nº 0147928-16.2014.8.13.0231 e, querendo, apresente(m) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do presente edital, sob pena de se presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344 CPC). Em caso de revelia será nomeado Curador Especial ao réu nos termos do art. 257, inciso IV, CPC. Ribeirão das Neves, aos 24 de maio de 2022, tendo afixado cópia do presente edital no local de costume. Eu, Albert Vieira de Almeida, Escrivão Judicial, o mandei digitar e assino. Genole Santos de Moura, Juiz(iza) de Direito.

SABARÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS E DESCENDENTES DESCONHECIDOS DE NICOLAU FELIPE PINHEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO INVENTÁRIO EM CURSO, PROCESSO n.º 0004840-72.1997.8.13.0567. A DRA. VERUSKA ROCHA MATTEDI LUCAS, MMª JUÍZA DE DIREITO da 2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais da Comarca de Sabará, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc., FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do inventário de NICOLAU FELIPE PINHEIRO. Assim, a teor artigo 741 da Lei n.º 13.105, de 2015, utilizado em analogia ao presente caso, a fim de que os sucessores do falecido ainda não localizados ou conhecidos venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contados da publicação deste edital, que ficará fixado no mural de editais por 3 (três) meses. O teor do processado pode ser acompanhamento mediante consulta processual no sistema PJe (processo n.º 0004840-72.1997.8.13.0567) ou por meio de consulta ao sítio da inventariante dativa nomeada no seguinte endereço <http://colnagocabral.com.br/espolio-de-nicolau/>. Ficam os interessados advertidos de que têm o prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de habilitação como herdeiro. Ademais, ficam os interessados cientificados de que o presente edital ficará disponível no mural de editais da comarca por 3 (três) meses, conforme disposto no art. 741, do CPC, por analogia. E para que chegue ao conhecimento de

todos os interessados expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Sabará/MG, 20 de junho de 2022. Eu, Maria Angélica dos Santos Medeiros, o subscrevo e assino por ordem da MMª Juiza de Direito, Dra. Veruska Rocha Mattedi Lucas.

SANTA VITÓRIA

JUSTIÇA GRATUITA - Comarca de SANTA VITÓRIA-MG. Prazo de 10 dias. Saibam todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tomarem que perante este Juízo tramitam os autos de nº 0024567-83.2018.8.13.0598 (Interdição). Por sentença foi declarada a absoluta incapacidade de TERESINHA DIAS SOARES brasileira, maior, incapaz, CPF nº 073.305.936-80, RG Nº MG-18.136.557 PC/MG, nascida aos 29/07/1944, natural de Grupiara/MG, filha de Cecília Dias de Oliveira e João Dias Soares. Foi-lhe nomeado curador SALMO JOSÉ NETO, brasileiro, aposentado, CPF nº 366.318.256-87, RG nº M-1.582.724 SSP/MG, o qual firmou o compromisso legal. Para conhecimento de todos, especialmente do(a) interessado(a), expediu-se o presente que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Santa Vitória, 01 de abril de 2022. (a) Gerente de Secretaria: Cristiane Silva Queiroz (a) Juiz de Direito: Pedro Guimarães Pereira

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ DO ESTADO-MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O DOUTOR ANDRÉ LUIZ POLYDORO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí-MG, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, foi decretada a INTERDIÇÃO de LOURIVAL MENDES CAPELLI, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 2.512.964, filho de Carlos Augusto Capelli e de Presciana Mendes Capelli, residente e domiciliado na Rua Jorge Carneiro Magalhães, nº 158, Centro na cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, cf. autuação nº 0044977-04.2015.8.13.0620, sendo-lhe nomeada como curadora ROSÁRIA LEMOS CAPELLI RESENDE, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF/MG sob o nº 918.466.506-82, residente e domiciliada na Rua Prof. Maria Stela Nogueira, 111 B, Centro na cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, tendo em vista a sua incapacidade civil relativa para os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, ressalvado o direito da interdita ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei nº 13.146/2015), art. 85), conforme sentença prolatada em 04 de maio de 2022. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, conforme art. 755, § 3º do NCPC. JUSTIÇA GRATUITA. São Gonçalo do Sapucaí-MG, em 13.06.2022. Eu, Scárlat Mateus, Estagiária em Direito, o digitei. Eu, Hélcio Vilela Silva, Gerente de Secretaria, o subscrevi. O JUIZ DE DIREITO: DR. ANDRÉ LUIZ POLYDORO.

SÃO JOÃO DEL-REI

COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O DOUTOR HÉLIO MARTINS COSTA, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que por sentença extraída dos autos da ação de Tutela/Curatela, PJE-5001056-21.2017.8.13.0625 datada de 06 de